



18/09/2026

Número: **0006500-20.1995.8.13.0261**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Formiga**

Última distribuição : **04/03/2024**

Valor da causa: **R\$ 400.000,00**

Processo referência: **0006500-20.1995.8.13.0261**

Assuntos: **Superendividamento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                 | Advogados                          |
|----------------------------------------|------------------------------------|
| CEREALISTA ALBARUSKA LTDA (REQUERENTE) |                                    |
|                                        | CAIO PEREIRA BOSSI (ADVOGADO)      |
| COMEL COMERCIAL LTDA (REQUERIDO(A))    |                                    |
|                                        | MARCUS RODRIGO DE SENNA (ADVOGADO) |

| Outros participantes                                            |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|
| ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA<br>(ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)    |  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS<br>(FISCAL DA LEI) |  |

| Documentos  |                    |                         |         |
|-------------|--------------------|-------------------------|---------|
| Id.         | Data da Assinatura | Documento               | Tipo    |
| 10744487383 | 16/09/2026 13:37   | <a href="#">Decisão</a> | Decisão |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Formiga / 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga

Avenida Deputado João Pimenta da Veiga, 1885, São Geraldo, Formiga - MG - CEP:  
35576-210

PROCESSO Nº: 0006500-20.1995.8.13.0261

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (128)

ASSUNTO: [Superendividamento]

AUTOR: CEREALISTA ALBARUSKA LTDA CPF: 87.582.169/0001-85

RÉU: COMEL COMERCIAL LTDA CPF: 21.687.538/0001-96

**DESPACHO**

Ante a manifestação ministerial de ID 10741728114, nomeio em substituição o Administrador **ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA**, CPF: 037.492.417-16, que deverá ser intimado a dizer se aceita o múnus.

Em caso positivo, nos termos do despacho de ID 10634636447, intime-se o novo administrador para que forneça a este Juízo a relação completa e atualizada dos endereços de todos os credores listados no Quadro Geral de Credores (ID 10179831286, págs. 12-15), a fim de viabilizar o cumprimento da decisão de ID 10437959193.

Cumpra-se. Intime-se.

Formiga, data da assinatura eletrônica.



**FREDERICO MALARD DE ARAUJO**

**Juiz de Direito**

**2ª Vara Cível da Comarca de Formiga**

